



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 10, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Reduz, excepcionalmente, o tempo de serviço no magistério superior, previsto no inciso V, do art. 12, da Resolução n. 47/CONSUP, de 25 de agosto de 2016, para que o servidor LUCAS ROMÁRIO DA SILVA possa atuar como membro da Comissão Julgadora do concurso público para a área de Linguística da Língua Brasileira de Sinais, relativo ao Edital nº 17/2021 (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e com o inciso XVI, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário, em sua Vigésima Sexta Reunião Ordinária, em 16 de setembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001335/2021-87; decide:

Art. 1º Reduzir, excepcionalmente, o tempo de serviço no magistério superior, previsto no inciso V, do art. 12, da Resolução n. 47/CONSUP, de 25 de agosto de 2016, para que o servidor LUCAS ROMÁRIO DA SILVA, Matrícula SIAPE n. 1076472, possa atuar como membro da Comissão Julgadora do concurso público para a área de Linguística da Língua Brasileira de Sinais, relativo ao Edital nº 17/2021 (UFCA).

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário